MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

O Regional
DT: 12/12/2012
Ed: 3.172
Pg: 17

LEI Nº. 723/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2012, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal	
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos	
04.122.1050.2.004	Assessoramento Jurídico	
21-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	10.000,00
22-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	4.000,00
0204	Depto de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas	
46-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	100.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
115-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	58.000,00
116-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	10.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar	
126-3.3.90.30/31124	Material de Consumo.....R$	20.000,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil	
155-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	40.000,00
156-3.3.90.39/01104	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	5.000,00
0206	Departamento de Infra Estrutura Municipal	
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo	
240-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R$	45.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
256-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	10.000,00
261-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	40.000,00
0208	Depto de Assistência Social	
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social	
300-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R$	20.000,00
08.243.1201.6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
327-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	3.000,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS	
314-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	5.000,00
08.244.1200.2.029	Manutenção do Centro Social Urbano	
322-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R$	35.000,00
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
368-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	60.000,00

10.301.1300.2.034	Consórcios Intermunicipais de Saúde	
371-3.3.71.41/01303	Contribuições.....R$	40.000,00
TOTAL.....	R$	**505.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizada o constante no Art. 9º da Lei Municipal N. 671/2011, sendo a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200	Poder Executivo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
13-3.1.90.16/01000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R$	2.150,00
14-3.3.90.14/01000	Diárias – Pessoal Civil.....R$	5.000,00
16-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	2.150,00
17-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$	7.000,00
19-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	1.077,00
20-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	7.566,00
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos	
23-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	1.000,00
24-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.615,00
25-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$	1.000,00
26-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	5.000,00
27-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	215,00
28-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	6.463,00
28.846.2150.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
29-3.3.90.91/01000	Sentenças Judiciais.....R$	17.031,30
30-3.3.90.93/01000	Indenizações e Restituições.....R$	5.000,00
0203	Coordenadoria de Controle Interno	
04.124.1054.2.005	Sistema de Controle Interno	
34-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.292,00
38-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	3.231,00
0204	Depto de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas	
44-3.3.90.35/01000	Serviços de Consultoria.....R$	5.477,00
04.122.1050.2.043	Encargos e Obrigações Especiais do Município	
51-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	1.080,00
04.123.1051.2.008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
63-3.3.90.35/01000	Serviços de Consultoria.....R$	2.557,00
04.244.1052.2.007	Assuntos Comunitários	
74-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	2.503,00
76-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$	1.354,00
78-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	107,70
79-4.4.50.42/01000	Auxilios.....R$	77,00
80-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	385,00
09.272.1251.0.003	Encargos Previdenciários em Extinção	
81-3.1.90.01/01000	Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R$	50.000,00
28.843.2050.0.005	Amortização e Encargos da Divida Fundada	
83-3.2.90.21/01000	Juros, sobre a Divida por Contrato.....R$	40.000,00
84-4.6.90.71/01000	Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$	130.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.301.1400.2.009	Apoio à Saúde do Aluno	

86-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	1.906,00
87-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	247,00
88-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	861,00
89-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	107,00
92-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	215,00
12.306.1400.2010	Manutenção da Merenda Escolar	
96-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
98-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$	430,00
99-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R$	754,00
100-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	385,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar	
119-3.1.90.11/01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	5.000,00
133-3.3.90.39/31124	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R$	20.000,00
12.361.1400.3.002	Reequipar o Ensino Fundamental	
135-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	35.000,00
12.365.1400.3.004	Reequipar a Educação Infantil	
158-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	1.651,00
12.365.1400.3.005	Construir e Reformar Escolas de Educação Infantil	
159-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R$	1.006,00
12.366.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos	
162-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....R$	155,00
163-3.3.90.33/01104	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	71,00
164-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros – P.Fisica.....R$	78,00
165-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros -. Juridica.....R$	147,00
12.367.1400.2.017	Manutenção da Educação Especial	
170-3.3.50.41/01103	Contribuições.....R$	464,00
174-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros -. Juridica.....R$	155,00
175-3.3.90.47/01103	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	107,00
13.392.1450.6.046	Ações Culturais para Criança e Adolescente	
188-3.3.50.41/01000	Contribuições.....R$	646,00
190-3.3.90.31/01000	Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e outras.....R$	430,00
192-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	323,00
195-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	107,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	
207-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	850,00
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infanto Juvenil	
213-3.3.90.31/01000	Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e outras.....R$	215,00
215-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	538,00
216.3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.,Fisica.....R$	1.077,00
0206	Depto de Infra-Estrutura Municipal	
04.122.1050.2.021	Serviços de Engenharia e Obras Publicas	
221-3.1.90.11/01000	Venc.e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	15.000,00
222-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	5.000,00
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo	
234-31.90.16/01000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R$	3.698,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
265-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	7.720,00
0207	Dpto de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.1700.2.024	Manutenção das Ações Agropecuárias	
271-3.1.90.16/01000	Outras Despesas Variaveis – P .Civil.....R$	1.077,00
273-3.3.50.41/01000	Contribuições.....R$	1.077,00
22.661.1800.2.025	Atividades de Fomentos Industriais	

285-3.3.90.32/01000	Material, Nem ou Serviço p/Distrib.Gratuita.....R$	861,00
286-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	538,00
287-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros -. Fisica.....R$	2.000,00
290-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	215,00
291-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	1.308,00
0208	Departamento de Assistencia Social	
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistencia Social	
298-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	3.000,00
299-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros -. Fisica.....R$	3.204,00
301-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	323,00
302-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	3.950,00
08.241.1200.3.028	Centro de Convivencia do Idoso	
325.4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R$	773,00
08.243.1201.6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
333-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	323,00
08.243.1201.6.032	Prestar Suporte as Ações do CMDCA	
341-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	2.369,00
342.3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	2.800,00
343.3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros - Fisica.....R$	646,00
344.3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – Juridica.....R$	2.847,00
345.3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	107,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS	
312-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	2.000,00
313-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros - Fisica.....R$	3.700,00
315-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	228,00
316-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	785,00
08.244.1200.2.029	Manutenção do Centro Social Urbano	
317-3.1.90.11/01000	Venc.e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	10.000,00
318-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	2.000,00
324-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	974,00
08.244.1200.2.047	Beneficios Eventuais de Carater Sócio-Assistenciais	
304-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R$	15.000,00
03.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1650.2.023	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
350-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R$	5.000,00
352-3.3.90.39/01000	Venc.e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	3.000,00
354-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	3.200,00
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Publicos de Saúde	
363-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variaveis P.Civil.....R$	2.239,00
10.301.1300.3.014	Construir, Ampliar e Reformar a rede física da saúde	
379-4.4.90.51/01303	Obras e Instalações.....R$	4.520,00
10.304.1300.2.037	Ações da Vigilancia Sanitária	
392-3.3.90.47/01303	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$	107,00
393-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	155,00
0304	Fundo Municipal dos Dir.da Criança e Adolescente	
08.243.1201.6.039	Ações Suplementares de Atend.Infanto-Juvenil	
405-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	10.000,00
TOTAL.....	R$	**505.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal